



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 07002/22

Origem: Instituto de Previdência Municipal de Serra Branca - IPSEB

Natureza: Atos de pessoal – aposentadoria

Interessado(a): Maria Eunice Oliveira Rodrigues

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA.
Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC2 – TC 01872/22

RELATÓRIO

1. Origem: Instituto de Previdência Municipal de Serra Branca - IPSEB.

2. Aposentando(a):

2.1. Nome: Maria Eunice Oliveira Rodrigues.

2.2. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais.

2.3. Matrícula: 30123.

2.4. Lotação: Secretaria de Educação do Município de Serra Branca.

3. Caracterização da aposentadoria (Portaria 17/2022):

3.1. Natureza: aposentadoria voluntária por tempo de contribuição - proventos integrais.

3.2. Autoridade responsável: Kaline Gaião Saraiva – Presidente do(a) IPSEB.

3.3. Data do ato: 28 de junho de 2022.

3.4. Publicação do ato: Jornal Oficial de Serra Branca - Edição Extra, de 28 de junho de 2022.

3.5. Valor: R\$1.636,20.

4. Relatório da Auditoria: Concluiu pela legalidade e sugeriu o registro ao ato de aposentadoria.

5. Parecer do MPJTCE/PB: Os autos não tramitaram pelo Ministério Público junto ao TCE/PB.

6. Agendamento para a presente sessão, sem intimações.



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 07002/22

VOTO DO RELATOR

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 07002/22**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA EUNICE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 30123, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação do Município de Serra Branca, em face da legalidade do ato de concessão (**Portaria 17/2022**) e do cálculo de seu valor (fls. 36 e 38).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Presencial e Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 23 de agosto de 2022.

Assinado 23 de Agosto de 2022 às 16:15



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 25 de Agosto de 2022 às 12:16



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO